

Id:0B61F94AD7BB612C

Id:0B61F94AD7BB5F77



EXTRATO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Contrato nº 06.07.2021.01/2021 – PMMP, celebrado entre o MUNICÍPIO DE MURICI DOS PORTELAS(PI) e a empresa MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MURICI DOS PORTELAS(PI).

CONTRATADO: MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS.

CNPJ DO CONTRATADO: 35.542.612/0001-90.

OBJETO: O presente contrato tem como objeto a prestação de serviços jurídicos especializados visando à Contratação de Serviços Advocatícios para que patrocine demanda judicial visando à recuperação dos valores não repassados corretamente ao FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, por repercussão da inobservância do piso mínimo estabelecido para o VMAA do FUNDEF (já extinto) no ano de 2006.

LICITAÇÃO: Inexigibilidade de Licitação nº 007.2021, em conformidade com o art.25, inciso II e art.26 da Lei nº 8666/93, e suas alterações posteriores.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

VALOR: Remuneração honorária fixa e irrevogável, correspondente a R\$ 0,20 (vinte centavos) para cada R\$ 1,00 (um real) do montante recuperado aos Cofres Municipais e condicionado a que isso venha a ocorrer.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Orçamento Municipal 2021 – MUNICÍPIO DE MURICI DOS PORTELAS(PI), oriundos do FPM, ICMS e Recursos Próprios, oriundos do Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00; Fonte de Recurso: 100, 200, 210.

DATA DA ASSINATURA: 06/07/2021.



PORTARIA Nº 085/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MURICI DOS PORTELAS, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe o art. 66, inciso V da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO Decisão Monocrática no 109/13-GDC de 05/04/2013, do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, em que trata da admissão de pessoal do Município de Murici dos Portelas;

CONSIDERANDO também que os registros existentes na Prefeitura, em especial informações constantes da RAIS e da folha de pagamento, comprovam a admissão do servidor em questão no serviço público;

CONSIDERANDO que á época da nomeação do servidor não houve ato administrativo formal, nomeando os aprovados no referido concurso;

RESOLVE:

Art. 1º - **Convalidar o ato de contratação da servidora pública**, nomeando a Sra. **MARIA DEUZENE LOPES DOS SANTOS**, matrícula nº 120-1, portadora do RG. 700.991-SSP/PI e inscrita no CPF nº 700.602.583-49, para exercer o cargo de **Merendeira**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em virtude de aprovação em **concurso público realizado no ano de 1997, sendo contratada por este município em 01/09/1997.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MURICI DOS PORTELAS, ESTADO DO PIAUÍ, EM 01 DE JULHO DE 2021.

Ana Lina de Carvalho Cunha Sales
 Ana Lina de Carvalho Cunha Sales
 Prefeita Municipal

**ICP
Brasil****Carimbo
do Tempo**

Certificação digital que mostra o horário exato da publicação, tal como sua inalterabilidade e legitimidade.


**Instituto
Verificador de
Comunicação**

Com Auditoria diária de tudo que é publicado, mostramos seriedade e transparência com os atos públicos.

ISSN**ISSN
International
Standard
Serial Number**

Seguimos os padrões Internacionais de Publicação. Com Registro próprio na edição digital e impressa.

*Estamos de acordo com a Instrução Normativa TCE/PI 003-18



www.diariooficialdosmunicipios.org